



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais*

**PROCESSO Nº:** 1170952 - 2024  
**RELATOR:** CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO  
**NATUREZA:** DENÚNCIA  
**ÓRGÃO:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR

**REF.:** DILIGÊNCIA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL NOS TERMOS DO ARTIGO 220, §§1º, 2º E 3º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 24 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

À Secretaria da Segunda Câmara,

No exercício da competência delegada por intermédio da Portaria nº 01/2017 – Gabinete do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, publicada no Diário Oficial de Contas - DOC em 22/02/2017, solicito a intimação dos **Sr. João Carlos Lucas Lopes**, Presidente do COMAR e subscritor do instrumento convocatório, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**:

1. Encaminhe a esta Corte de Contas cópia do Processo Licitatório nº. 012/2024 – Pregão Eletrônico nº. 007/2024, incluindo as fases interna e externa, além de eventuais contratos ou notas de empenho que porventura tenham sido firmados até a data de cumprimento da intimação.

Aos responsáveis pelo atendimento da diligência deve ser comunicada que o seu descumprimento ensejará a aplicação de multa, com fulcro no disposto no inciso III do art. 85 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Transcorrido o prazo com cumprimento da diligência, encaminhem os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Edital de Licitação - CFEL.

Em 27/06/2024.

Karla da Costa Martins

Diretora da DFME